

PORTARIA Nº. 7.957, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, alterada pela Lei Complementar 086, de 20 de setembro de 2006 e no art. 6º. da Emenda Constitucional nº. 41/03, concede aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, a LUCIENE DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 464, CPF nº. 656.676.036-91, no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 10, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 07 de novembro de 2008.

Ubá, MG, 07 de novembro de 2008.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá